



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA

Praça 2 de Julho

Centro

LICINIO DE ALMEIDA - BA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

Decreto Nº 32  
07/12/2023

Abre Crédito Especial no valor total de 9.000,00( Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 077.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

03.09.02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2106	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	16050000	Assistência financeira da União desti 2.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16050000	Assistência financeira da União desti 2.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	16050000	Assistência financeira da União desti 1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
2109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	16050000	Assistência financeira da União desti 2.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16050000	Assistência financeira da União desti 2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>9.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Crédito Especial por excesso de arrecadação R\$ 9.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

LICINIO DE ALMEIDA, 07 de dezembro de 2023

FREderico VASCONCELLOS FERREIRA  
Prefeito  
CPF: 108.064.347-83